

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

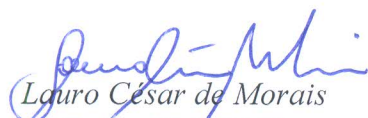
CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 506ª Reunião Ordinária, do Plenário;

CONSIDERANDO o Termo de Autuação nº 005/2017 resolve;

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. **Nero Francisco da Silva**, para emitir Parecer de Admissibilidade referente denuncia de publicação de resultados de exames de paciente menor de idade, da ESF do município de Assunção do Piauí,

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 01 de agosto de 2017



Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário